



## EDITAL Nº 546/2026

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2025 DO GRUPO MUNICIPAL

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sua sessão ordinária e pública de 24 de junho de 2026, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 8 de junho de 2026, aprovou a consolidação de contas de 2025 do grupo municipal de Vila Franca de Xira, composto pela Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água de Saneamento, juntamente com a certificação legal das contas consolidadas, nos termos do artigo 75º e do nº 2 do artigo 76º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações em vigor, da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, e das alíneas i) e ww), do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem: o balanço consolidado a 31 de dezembro de 2025, que evidencia um total ativo de 497 092 448,26€, um total de património líquido de 418 219 686,67€, incluindo um resultado líquido de 9 434 884,13€ e um passivo de 78 872 761,59€, a demonstração de resultados por natureza consolidada que mostra rendimentos n total de 150 091 022,92€ e gastos de 140 656 138,79€, a demonstração das alterações no património líquido consolidada, a demonstração dos fluxos de caixa consolidada com variação de caixa e seus equivalentes, com um resultado positivo de 3 058 787,21€, e o anexo às demonstrações financeiras, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

As demonstrações orçamentais consolidadas compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, que evidencia um saldo para a gerência seguinte de 34 607 818,46€, sendo 29 228 432,81€ de operações orçamentais e 5 379 385,65€ de operações de tesouraria, e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,